

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 127/2025

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 24/2024, **resolve**:

Conceder “**Readaptação de função**” à Servidora Municipal, **FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA**, Professor, Matrícula nº 195, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a exercer as funções de **APOIO PEDAGÓGICO** na Escola Municipal Justina Emília, na acima citada Secretaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 19 de fevereiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal